



*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

MOBILIÁRIOS ESCOLARES

Carta consulta

Brasília, 6 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos realizando à pesquisa de preços objetivando o registro de preço nacional de mobiliários escolares, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do resumo das condições do certame e da especificação técnica do objeto, **ANEXO I** desta Carta Consulta.

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, solicitamos a gentileza de enviar a sua cotação de preços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, até o dia **21/03/2024**, através do endereço eletrônico comprasnacionais@fnde.gov.br.

Para tanto, solicitamos que a **cotação** seja realizada considerando as seguintes orientações:

- os preços deverão incluir **todos os encargos**, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e outros necessários, observando rigorosamente as especificações e demais condições do objeto;
- o **valor do frete** deve ser cotado em uma **coluna separada** dos demais valores;
- é fundamental que as **especificações técnicas e demais condições** sejam rigorosamente atendidas;
- a cotação deverá ter **validade** não inferior a **180 (cento e oitenta) dias**;
- a proposta deverá ser devidamente **datada e assinada**;
- a cotação deverá ser apresentada em **papel timbrado** da empresa e ser elaborada seguindo o modelo indicado no **ANEXO II** desta Carta Consulta.

Caso sua empresa não tenha interesse em apresentar a cotação de preços, solicitamos uma manifestação formal pelo endereço de e-mail mencionado anteriormente, a fim de atender os ditames da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021.

Por fim, para maiores esclarecimentos, contatar-nos pelos telefones (061) **2022-5158 ou 2022-4494**.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se do Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Mobiliários Escolares, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS

GRUPO	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM NO GRUPO	QUANTIDADE TOTAL POR GRUPO
1	AC, AM, RO, MT, MS	1	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	36.367	449.096
		2	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	89.580	
		3	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	100.772	
		4	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	127.452	
		5	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	43.349	
		6	Conjunto Professor / CJP-01	36.820	
		7	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	14.756	
2	AP, PA, RR	8	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	9.710	162.731
		9	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	53.370	
		10	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	33.760	
		11	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	45.960	
		12	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	10.000	
		13	Conjunto Professor / CJP-01	8.335	
		14	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	1.596	
3	MG	15	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	136.596	719.200

GRUPO	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM NO GRUPO	QUANTIDADE TOTAL POR GRUPO
		16	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	217.443	
		17	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	135.544	
		18	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	116.015	
		19	Conjunto Professor / CJP-01	66.901	
		20	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	46.701	
4	TO, MA, GO, DF	21	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	36.688	439.331
		22	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	42.025	
		23	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	40.904	
		24	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	242.780	
		25	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	38.998	
		26	Conjunto Professor / CJP-01	30.708	
		27	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	7.228	
5	AL, SE, PE, BA	28	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	45.653	464.707
		29	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	66.303	
		30	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	80.769	
		31	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	217.731	
		32	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	11.000	
		33	Conjunto Professor / CJP-01	35.109	
		34	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	8.142	
6	PI, CE, RN, PB	35	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	27.919	641.654
		36	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	61.717	
		37	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	115.735	
		38	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	363.453	
		39	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	14.298	
		40	Conjunto Professor / CJP-01	38.948	

GRUPO	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM NO GRUPO	QUANTIDADE TOTAL POR GRUPO	
	7 SP	41	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	19.584	663.707	
7		42	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	62.633		
		43	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	80.590		
		44	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	126.142		
		45	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	319.958		
		46	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	50.000		
		47	Conjunto Professor / CJP-01	20.993		
		48	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	3.391		
8	RJ, ES	49	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	115.875	552.958	
		50	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	126.459		
		51	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	151.189		
		52	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	97.480		
		53	Conjunto Professor / CJP-01	40.665		
		54	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	21.290		
9	PR, SC, RS	55	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	39.878	476.372	
		56	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	35.254		
		57	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	27.291		
		58	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	257.693		
		59	Conjunto para aluno / CJA-07 - ABS	40.000		
		60	Conjunto Professor / CJP-01	72.589		
		61	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	3.667		

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS

3.1 As especificações técnicas dos mobiliários escolares a serem cotados estão disponíveis nos respectivos Cadernos de Informações Técnicas e poderão ser obtidos gratuitamente, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/carta-consulta-e-comunicados/2024/mobiliarios-escolares>

4. DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.1 Os elementos que serão objeto do controle de qualidade dessas contratações estão especificados no Cadernos de Informações Técnicas e poderá ser obtido gratuitamente, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/carta-consulta-e-comunicados/2024/mobiliarios-escolares>

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ENTREGA

5.1 O transporte e a entrega dos MOBILIÁRIOS ESCOLARES, objeto deste estudo, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA pela CONTRATANTE por ocasião da firmatura do instrumento contratual.

5.2 As entregas serão feitas em prazos diferenciados, de acordo com a quantidade de itens contratados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual ou da disponibilização do (s) endereço(s) de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 10.000	Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades	Até 180 dias

5.3 Os MOBILIÁRIOS ESCOLARES serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, acompanhados da devida Nota Fiscal/Fatura, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por servidor responsável da CONTRATANTE, o qual assinará o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.4 Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os MOBILIÁRIOS ESCOLARES entregues em desacordo com as especificações e condições deste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, do edital, da ata de registro de preço e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir os itens irregulares, no prazo de até 20 (vinte) dias para a capital e região metropolitana e 30 (trinta) dias para o interior, contados a partir da comunicação da CONTRATANTE, sem prejuízo da garantia de

fabricação deles, para efeito de reposição.

5.5 Caso a substituição dos MOBILIÁRIOS ESCOLARES não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

5.6 O aceite dos MOBILIÁRIOS ESCOLARES pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1^a via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

6.2 A comprovação da entrega se dará por meio do Termo de Recebimento Provisório dos MOBILIÁRIOS ESCOLARES, a ser assinado por representante da CONTRATANTE no momento da entrega.

6.3 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança; atesto do recebimento definitivo do produto pelo fiscal; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Contrato e demais documentos licitatórios.

7. DAS CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Considerações gerais sobre os documentos de comprovação de entrega:

- a) Não serão aceitos documentos com rasuras de qualquer espécie;
- b) Não serão aceitos documentos de comprovação de entrega em desacordo com as Notas Fiscais/Fatura; e
- c) Correrão por conta da CONTRATADA todos os serviços de logística de produção e entrega das encomendas aos destinatários, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, postagem, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outras, decorrentes da produção e entrega das encomendas.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa

Razão Social/CNPJ

Endereço(s)

Telefone(s)

E-mail(s)

(PAPEL TIMBRADO)

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Grupo	Região de Abrangência	Item	Descrição do Item	Quantidade Total do Item (Unidade)	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Unitário do Frete (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Total do Grupo (R\$)
1	AC, AM, RO, MT, MS	1	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	36.367				
		2	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	89.580				
		3	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	100.772				
		4	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	127.452				
		5	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	43.349				
		6	Conjunto Professor / CJP-01	36.820				
		7	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	14.756				
2	AP, PA, RR	8	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	9.710				
		9	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	53.370				
		10	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	33.760				
		11	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	45.960				
		12	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	10.000				
		13	Conjunto Professor / CJP-01	8.335				
		14	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	1.596				
3	MG	15	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	136.596				
		16	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	217.443				
		17	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	135.544				
		18	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	116.015				
		19	Conjunto Professor / CJP-01	66.901				
		20	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	46.701				
4	TO, MA, GO, DF	21	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	36.688				
		22	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	42.025				
		23	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	40.904				
		24	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	242.780				
		25	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	38.998				

Grupo	Região de Abrangência	Item	Descrição do Item	Quantidade Total do Item (Unidade)	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Unitário do Frete (R\$)	Valor Total do Item (R\$)	Valor Total do Grupo (R\$)
		26	Conjunto Professor / CJP-01	30.708				
		27	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	7.228				
5	AL, SE, PE, BA	28	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	45.653				
		29	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	66.303				
		30	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	80.769				
		31	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	217.731				
		32	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	11.000				
		33	Conjunto Professor / CJP-01	35.109				
		34	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	8.142				
6	PI, CE, RN, PB	35	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	27.919				
		36	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	61.717				
		37	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	115.735				
		38	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	363.453				
		39	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	14.298				
		40	Conjunto Professor / CJP-01	38.948				
		41	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	19.584				
7	SP	42	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	62.633				
		43	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	80.590				
		44	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	126.142				
		45	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	319.958				
		46	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	50.000				
		47	Conjunto Professor / CJP-01	20.993				
		48	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	3.391				
8	RJ, ES	49	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	115.875				
		50	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	126.459				
		51	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	151.189				
		52	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	97.480				
		53	Conjunto Professor / CJP-01	40.665				
		54	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	21.290				
9	PR, SC, RS	55	Conjunto Aluno / CJA-03 - ABS	39.878				
		56	Conjunto Aluno / CJA-04 - ABS	35.254				
		57	Conjunto Aluno / CJA-05 - ABS	27.291				
		58	Conjunto Aluno / CJA-06 - ABS	257.693				
		59	Conjunto Aluno / CJA-07 - ABS	40.000				
		60	Conjunto Professor / CJP-01	72.589				
		61	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	3.667				

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de apresentação.

Declaramos que nos valores acima estarão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto a ser licitado, na forma e condições solicitadas pelo FNDE nesta cotação de preços.

Local e data.

Identificação e assinatura.